



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
DIREÇÃO DO FORO
COMARCA DE TAIÓ

PORTARIA N. 90/2013-DF

A Doutora Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, Juíza Diretora do Foro em Exercício da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a preocupante situação vivenciada no Município de Taió e demais municípios integrantes da comarca, em decorrência do alto nível das águas dos rios locais e a ocorrência de enchentes e enxurradas;

Considerando a existência de reais obstáculos ao tráfego em diversas vias públicas e estradas do interior do município, porquanto parcial ou totalmente alagadas ou interditadas;

Considerando, por fim, os termos do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

RESOLVE:

1- **Suspender** os prazos processuais e o expediente da Comarca de Taió, nos dias 23 e 24 de setembro de 2013, em virtude das fortes chuvas que atingem a região.

2- **Redesignar** para data posterior, as audiências e demais atos processuais marcados para estas datas;

3- **Prorrogar** os prazos processuais cujo vencimento se daria nas datas citadas.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Taió, 23 de setembro de 2013.

SHIRLEY TAMARA COLOMBO DE SIQUEIRA WONCCE
Juíza Diretora do Foro em Exercício